



Coordenadoria Municipal de
Proteção e Defesa do Consumidor

**PROCON
Maracanaú**



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA DE CONSUMIDOR DE MARACANAÚ

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que a empresa **VALE SAÚDE ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.**, foi notificada na data do dia **17/04/2025**.

Maracanaú, 08 de maio de 2025.

Antonio Andson do Nascimento Melo
Agente Administrativo – 27.446
Procon Maracanaú

 AVISO DE RECEBIMENTO		Dou ciência dos dados coletados no ato da entrega do objeto, que poderão ser utilizados para fins de comprovação de prestação do serviço.																			
DESTINATÁRIO VALE SAUDE ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini - 1376 - C J151 LADO B SL VSS Cidade Monções 04571936 São Paulo - SP REMETENTE PROCON MUNICIPAL DE MARACANAÚ Rua 4, 370 - (Cj Jereissati I) Jereissati I 61900350 Maracanaú - CE																					
EXPEDICÃO Eco Berrini VIVO 17 ABR 2025		YO 034 308 189 BR 																			
TENTATIVA DE ENTREGA 1ª / / : h 2ª / / : h 3ª / / : h		MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO <table border="1"><tr><td>1</td><td>Endereço insuficiente</td></tr><tr><td>2</td><td>Desconhecido</td></tr><tr><td>3</td><td>Não procurado</td></tr><tr><td>4</td><td>Falecido</td></tr><tr><td>5</td><td>Recusado</td></tr><tr><td>6</td><td>Ausente</td></tr><tr><td>7</td><td>Outros</td></tr><tr><td>8</td><td></td></tr><tr><td>9</td><td></td></tr></table>		1	Endereço insuficiente	2	Desconhecido	3	Não procurado	4	Falecido	5	Recusado	6	Ausente	7	Outros	8		9	
1	Endereço insuficiente																				
2	Desconhecido																				
3	Não procurado																				
4	Falecido																				
5	Recusado																				
6	Ausente																				
7	Outros																				
8																					
9																					
OBSERVAÇÃO 25040564001000293 12/05/25 ASSINATURA DO RECEBEDOR Mayra Isadora De Souza Rocha RG: 57.208.929-6		PUBRICA E MATRICULA DO CARTEIRO MARCIO Matr.: 8.926.559-9																			
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR		DATA ENTREGA Nº DOC. DE IDENTIDADE																			